



GABINETE DO VEREADOR CAMILO CRISTÓFARO

40º GV

Denomina **CER III VILA CARRÃO - IVES OTA** as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação Vila Carrão, localizada na Rua Luis Pinto 688/696/706 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada **CER III VILA CARRÃO - IVES OTA** as novas instalações do Centro Especializado em Reabilitação Vila Carrão, localizada na Rua Luis Pinto 688/696/706.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR CAMILO CRISTOFARO

JUSTIFICATIVA

Masataka Ota nasceu em 28 de setembro de 1956, na cidade de Tomigusuku, na província de Okinawa, Japão.

Sua terra natal possui características muito singulares e similares ao Brasil, com belas praias, farta gastronomia, e um povo simpático e acolhedor, assim seus pais imigraram para o Brasil trazendo o pequeno Masataka com apenas dois anos de idade.

Radicado neste país, estudou e cresceu, formou-se cidadão, naturalizando-se brasileiro. Foi na capital paulista que encontrou solo fértil para grandes aspirações e oportunidades! Tornou-se empreendedor, comerciante bem sucedido e aqui constituiu família.

Casado com Keiko Ota há mais de 35 anos, teve três filhos: Vanessa, Ives e Iles.

Foi idealizador das lojas de R\$1,99 aqui no Brasil fundando a primeira delas na Zona Leste da capital paulista e ampliando para uma rede na grande São Paulo. **Foi naquela ocasião que recebeu um duro golpe em sua vida: o sequestro e assassinato do filho, Ives Ota pelos agentes de segurança de uma de suas lojas.**

Após a tragédia familiar, a dor profunda e imensurável que ficou fez com que o casal buscasse alento na cura pelo perdão e movessem seus esforços com o objetivo de lutar por justiça, paz e direitos humanos para todas as pessoas, especialmente às vítimas de violência, promovendo palestras em que abordam a necessidade do perdão como forma de combate a toda forma de violência e busca pela Paz.

Ota organizou um abaixo-assinado com cerca de três milhões de assinaturas em todo o país e até no exterior. O documento foi entregue ao Congresso Nacional, em que era contrário a proposta de redução da pena para crimes hediondos de 30 para 15 anos. Esse movimento pela paz e justiça foi ganhando proporções e o casal fundou o Instituto Ives Ota na Zona Leste de

SP, com objetivo de dar amparo e apoio às vítimas da violência, ministrando palestras e diversas atividades de cunho social. Ota sempre teve convicção de que o amparo e assistência às crianças era fundamental para a formação saudável de um cidadão do bem.

Foi vereador de São Paulo por dois mandatos, entre 2013 e 2020, muito debilitado pelo câncer (metástase) diagnosticado em 2019 veio a falecer em 24 de fevereiro de 2021, deixando muitas saudades!

Especificamente sobre a unidade da UPA e CER Carrão que estão sendo construídas no local, foi uma árdua luta do vereador OTA e sua família, que além de residirem na região, ainda lutaram muito e a sua esposa então deputada Federal Keiko Ota destinou para a concretização desse sonho do vereador e de toda região, emendas no valor que superam os 7 milhões para a UPA e 3 milhões para a Reforma do imóvel que sediará o CER III Vila Carrão.



Distrito de Itaquera

São Paulo - Capital

Francisco Marcio Ribas
Oficial de Registro Civil das Pessoas
Naturais e Tabelião de Notas

CERTIDÃO DE ÓBITO

LIVRO C nº 083 TERMO nº 000061515 FOLHA nº 054F
FRANCISCO MARCIO RIBAS, Oficial do Registro Civil de Itaquera,

CERTIFICA que, em 15 de setembro de 1997, no livro e fls supra foi promovido o assento de: **IVES YOSSIAKI OTA**, falecido no dia oito de setembro de mil novecentos e noventa e sete (08/09/1997), em hora ignorada, NA RUA SERRA DE STA. MARTA Nº.12-A do sexo masculino, profissão ESTUDANTE, natural de SÃO PAULO - SP, residente e domiciliado RUA PEDRO PIRES Nº.392 VILA CARRÃO, de cor amarela, com 08 anos, estado civil menor.

Filho de MASATAKA OTA e de KEIKO MIASHIRO OTA.

O óbito atestado pelo Dr. OSMAR MESQUITA DE SOUSA FILHO CRM.Nº.14.764 (LAUDO EXP.PELO IML), que deu como causa da morte: TRAUMATISMO CRANEO ENCEFALICO. (DIAG.CONF.POR NECROPSIA).

Tendo sido declarante OSCAR TADACI OKAMOTO, que subscreveu a declaração de nº 060079 CEN, a qual fica arquivada nesta Serventia.

O sepultamento foi realizado no Cemitério DO ARAÇA.

O EXTINTO ESTA REGISTRADO NA VILA FORMOSA, SOB O Nº.59.729, AS FLS.166, LIVRO 98.

Digitado por: IVONETE

O assento de óbito foi lavrado de acordo com o provimento C.G.J 26/81.

O referido é verdade e dou fé.
São Paulo, 06 de agosto de 2003.

ITAQUERA - São Paulo

Ivonete Rodrigues Ribeiro de Souza
IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE SOUZA
Escrevente Autorizada

REGISTRO CIVIL E TABELIÃO DE NOTAS
DO DISTRITO DE ITAQUERA - S.P.
Ivonete Rodrigues Ribeiro de Souza
Escrevente Autorizada

Ao ofic.	R\$	11,46
C. Serv.	R\$	02,29
Total	R\$	13,75

Reconheço a firma SUPRA de
IVONETE RODRIGUES RIBEIRO DE
SOUZA e dou fé.

ITAQUERA, 06/08/2003.

Em testemunho, da verdade..

Helena Aparecida Martins Junior

VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

Valor cobrado pelo reconhecimento de firma: R\$ 02,07



Rua Américo Salvador Novelli, 389 - CEP 08210-090 - Itaquera/SP
Fone: (11) 6944-9688 - e-mail: cartorioitaquera@zaz.com.br